



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.555, de 09 de novembro de 1.973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:


Art. 1º - São denominadas como seguem as escolas municipais criadas pelos Decretos nº 1.510, de 23/02/73, nº 1.515, de 02/03/73 e nº 1.529, de 26/06/73:

- E.M. Carlos Boettcher Filho - Linha Rio Pequeno - 4º distrito
- E.M. Willy Carlos Froehlich - Linha Boa Vista - 2º distrito
- E.M. Casemiro de Abreu - Linha Araçá - 3º distrito

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 1.973.


 Elenar Gruendling
 Prefeito


 Elenar Gruendling
 Prefeito